



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BATALHÃO “COMANDANTE WALDEMIRO FERRAZ DE JESUS”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr: 07-2021-1ºBBM

Atribuições e procedimentos para logística das praias, em período de pós temporada, no 1ºBBM

1. FINALIDADE:

- Padronizar e organizar as ações de logística de materiais e equipamentos para manutenção do serviço de praia, na pós temporada, no âmbito do 1ºBBM.

2. SITUAÇÃO:

- Para que os Guarda-Vidas Civis tenham à disposição os materiais e equipamentos necessários ao serviço nas praias de Florianópolis, prestando um bom serviço à comunidade, faz-se necessário a organização e execução do serviço de logística na pós temporada, devendo ser definidas atribuições e responsabilidades de alguns bombeiros militares que estarão envolvidos com o serviço.

3. MISSÃO/OBJETIVOS:

a. Geral:

- Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

b. Específica:

- Padronizar e organizar as ações de logística de praia no âmbito do 1ºBBM (Florianópolis).

4. EXECUÇÃO:

a. Conceito da Operação Logística:

1) Trata-se de operação de coordenação, fiscalização, acompanhamento e logística permanente, na pós temporada, na temporada de inverno e na pré-temporada, com centralização dos materiais e equipamentos no Quartel do GBS e reservas regionais no Norte (Quartel de Canasvieiras), Leste (Quartel da Barra da Lagoa) e Sul (Quartel do Rio Tavares), de onde partirá a logística até as praias de cada região.

b. Atribuição dos escalões subordinados:

1) ao Comandante do Pelotão do GBS:

- Apoiar os logísticas de praia na manutenção das instalações e reposição de materiais e equipamentos armazenados no almoxarifado do GBS;
- Gerenciar a manutenção das embarcações e carretas utilizadas para a Operação Veraneio;
- Gerenciar a cota de aquisição de materiais de construção e reparos na loja de materiais de construção (se houver).

2) aos Comandantes de Região de Praia Norte, Leste e Sul:

- Acompanhar as alterações dos postos guarda-vidas no Trello, apoiando os logísticas de praia e os Auxiliares de Região de Praia Norte, Leste e Sul na resolução das mesmas, caso necessário;
- Repassar ao Cmt do Pelotão do GBS as alterações que envolvam as Moto Aquáticas utilizadas;
- Consultar o B4 quanto à disponibilidade de recursos para aquisição de materiais e serviços diversos relacionados à manutenção dos postos. Caso a necessidade seja de materiais de baixo custo com a mão de obra própria dos GVCs, poderá ser solicitado ao Cmt de Pelotão do GBS para que seja utilizada a cota da loja de materiais de construção.

3) aos Auxiliares de Região de Praia Norte, Leste e Sul:

- Manter grupo em aplicativo de mensagens com dois GVCs representantes por praia de sua região, os dois logísticas e o oficial comandante da região de praia, para que sejam repassadas as demandas e alterações relacionadas à estrutura e materiais dos postos;
- Manter o Trello atualizado com as necessidades e alterações de cada posto de guarda-vidas, bem como marcando as demandas já atendidas;
- Manter e organizar o almoxarifado de sua região, solicitando ao Logística os materiais necessários para atendimento das necessidades dos postos;
- Realizar ronda/logística ao menos duas vezes por semana, às segundas e quintas-feiras no período matutino (0700H às 1200H). Todos os postos de sua região devem ser fiscalizados ao menos uma vez por semana;
- Ao realizar a ronda nos postos, além de atualizar as demandas e alterações verificadas, deverá observar ainda a escala do dia, conferindo a presença dos GVCs de serviço, a apresentação pessoal dos mesmos, o aspecto geral do posto, o cumprimento dos horários de serviço e atividade física e o atendimento das normas sanitárias em função da pandemia de COVID-19;
- Atualizar o Trello também com as demandas referentes à combustível e alterações com quadriciclos;
- Aplicar FADs quando necessário, entregando-a para o GVC justificar sua conduta. Posteriormente deverá emitir o parecer, pegar o ciente do GVC e encaminhar o documento para o oficial comandante da região de praia para o despacho final;
- O militar ainda ficará responsável por logísticas que envolvam manutenções dos quadriciclos de sua região, fazendo contato diretamente com o B4 para verificar e agendar o encaminhamento à oficina, bem como seu retorno para a praia. Para tal procedimento, caso haja impedimento, poderá ser solicitado o apoio dos logísticas de praia.

4) aos Logísticas de praia:

- Manter a organização e o controle dos materiais no almoxarifado central do GBS;
- Fornecer os materiais solicitados pelos Auxiliares de Região de Praia, de acordo com a relação de pendências no Trello;
- Auxiliar, quando possível, na logística final de materiais e equipamentos nas praias;
- Realizar a logística de combustível para o quadriciclos diretamente para as praias, de acordo com as solicitações no Trello;

- Auxiliar, quando houver impedimento por parte dos Auxiliares de Região de Praia, na logística dos quadriciclos;

- Ao realizar a ronda nos postos, deverá observar ainda a escala do dia, conferindo a presença dos GVCs de serviço, a apresentação pessoal dos mesmos, o aspecto geral do posto, o cumprimento dos horários de serviço e atividade física e o atendimento das normas sanitárias em função da pandemia de COVID-19;

- Aplicar FADs quando necessário, entregando-a para o GVC justificar sua conduta, o qual devolverá para o Auxiliar de Região de Praia para continuidade no processo.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Florianópolis, SC, 03 de março de 2021.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

FÁBIO COLLODEL – Maj BM
Subcomandante do 1ºBBM